

Gutierrez Caseiro, pela assessora do mesmo Gabinete, dr.^a Maria do Rosário Miranda de Andrade Ribeiro Vítor e Sampaio de Mattos, e pela técnica agregada do Gabinete de S. Ex.^a o Governador, Maria de Fátima Salomé Pereira Tito Fontes.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Económicos, em Macau, aos 12 de Janeiro de 1990. — O Secretário-Adjunto, *Francisco Luís Murteira Nabo*.

Despacho n.º 3/SAAE/90

Tendo sido salientada pelo Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos de Justiça a necessidade de lhe ser atribuído, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 100 000,00, nos termos do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

É atribuído ao Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos de Justiça um fundo permanente de \$ 100 000,00, para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelo chefe do Gabinete, dr. Rui Alfredo de Vasconcelos Félix Alves, pela secretária do mesmo Gabinete, Ana Maria de Aragão da Rocha Peixoto de Azevedo Cameira, e pela técnica agregada do Gabinete de S. Ex.^a o Governador, Maria de Fátima Salomé Pereira Tito Fontes.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Económicos, em Macau, aos 12 de Janeiro de 1990. — O Secretário-Adjunto, *Francisco Luís Murteira Nabo*.

Despacho n.º 4/SAAE/90

Tendo sido salientada pelo Gabinete do Secretário-Adjunto para a Saúde e Assuntos Sociais a necessidade de lhe ser atribuído, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 100 000,00, nos termos do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

É atribuído ao Gabinete do Secretário-Adjunto para a Saúde e Assuntos Sociais um fundo permanente de \$ 100 000,00, para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelo chefe do Gabinete, dr. António Alberto de Almada Guerra, pela secretária do mesmo Gabinete, Maria Teresa S. Santos, e pela técnica agregada do Gabinete de S. Ex.^a o Governador, Laura Dias de Lemos Fino dos Santos.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Económicos, em Macau, aos 12 de Janeiro de 1990. — O Secretário-Adjunto, *Francisco Luís Murteira Nabo*.

Despacho n.º 5/SAAE/90

Tendo sido salientada pelo Gabinete do Secretário-Adjunto para a Educação e Administração Pública a necessidade de lhe

ser atribuído, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 100 000,00, nos termos do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

É atribuído ao Gabinete do Secretário-Adjunto para a Educação e Administração Pública um fundo permanente de \$ 100 000,00, para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelo chefe do Gabinete, dr. Rui Manuel Rodrigues Simões, pela secretária do mesmo Gabinete, Ana Paula de Carvalho Borges Vaz, e pela técnica agregada do Gabinete de S. Ex.^a o Governador, Maria de Fátima Salomé Pereira Tito Fontes.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Económicos, em Macau, aos 12 de Janeiro de 1990. — O Secretário-Adjunto, *Francisco Luís Murteira Nabo*.

Despacho n.º 6/SAAE/90

Tendo sido salientada pelo Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas a necessidade de lhe ser atribuído, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 100 000,00, nos termos do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

É atribuído ao Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas um fundo permanente de \$ 100 000,00, para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelo chefe do Gabinete, dr. António Manuel Gutierrez Caseiro, pela assessora do mesmo Gabinete, dr.^a Maria do Rosário Miranda de Andrade Ribeiro Vítor e Sampaio de Mattos, e pela técnica agregada do Gabinete de S. Ex.^a o Governador, Maria de Fátima Salomé Pereira Tito Fontes.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Económicos, em Macau, aos 12 de Janeiro de 1990. — O Secretário-Adjunto, *Francisco Luís Murteira Nabo*.

Despacho n.º 7/SAAE/90

Tendo sido salientada pelo Gabinete do Governador de Macau a necessidade de lhe ser atribuído, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 500 000,00, nos termos do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

É atribuído ao Gabinete do Governador de Macau um fundo permanente de \$ 500 000,00, para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelo chefe do Gabinete, dr. Vitalino José Ferreira Prova Canas, pelo assessor do mesmo Gabinete, dr. Fernando José Gomes Brito, e pela

técnica agregada do referido Gabinete, Maria de Fátima Salomé Pereira Tito Fontes.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Económicos, em Macau, aos 12 de Janeiro de 1990. — O Secretário-Adjunto, *Francisco Luís Murteira Nabo*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Económicos, em Macau, aos 22 de Janeiro de 1990. — O Chefe do Gabinete, *Álvaro Marques de Miranda*.

Santos Ferreira, vogal do Conselho de Administração da referida sociedade.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 12 de Janeiro de 1990. — O Secretário-Adjunto, *Luís Macedo Pinto de Vasconcelos*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 22 de Janeiro de 1990. — O Chefe do Gabinete, *António Caseiro*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho n.º 1/SATOP/90

Considerando que o território de Macau é um dos accionistas da Sociedade de Empreendimentos Nam Van, S. A. R. L., e tendo em vista o preenchimento dos cargos nos órgãos sociais cuja designação compete ao Território;

No uso da delegação de competências, conferida pelo Despacho n.º 148/GM/89, de 21 de Dezembro;

Nomeio o dr. Jorge Manuel Viana Marques Barra, presidente da Assembleia Geral da referida sociedade.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 12 de Janeiro de 1990. — O Secretário-Adjunto, *Luís Macedo Pinto de Vasconcelos*.

Despacho n.º 2/SATOP/90

Considerando que o território de Macau é um dos accionistas da Sociedade de Empreendimentos Nam Van, S. A. R. L., e tendo em vista o preenchimento dos cargos nos órgãos sociais cuja designação compete ao Território;

No uso da delegação de competências, conferida pelo Despacho n.º 148/GM/89, de 21 de Dezembro;

Nomeio o arquitecto Vasco Fernando de Melo e Azevedo Cameira, vice-presidente do Conselho de Administração da referida sociedade.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 12 de Janeiro de 1990. — O Secretário-Adjunto, *Luís Macedo Pinto de Vasconcelos*.

Despacho n.º 3/SATOP/90

Considerando que o território de Macau é um dos accionistas da Sociedade de Empreendimentos Nam Van, S. A. R. L., e tendo em vista o preenchimento dos cargos nos órgãos sociais cuja designação compete ao Território;

No uso da delegação de competências, conferida pelo Despacho n.º 148/GM/89, de 21 de Dezembro;

Nomeio a dr.ª Maria Madalena Ferreira da Silva Diogo dos

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA OS ASSUNTOS DE JUSTIÇA

Extracto de despacho

Por despacho n.º 4-I/SAAJ/90, de 12 de Janeiro:

Carlos Ventura Pereira, terceiro-oficial, 1.º escalão, da carreira administrativa da Direcção dos Serviços Prisionais e de Reinserção Social — prorrogada a requisição, por mais um ano, com efeitos a partir de 28 de Janeiro de 1990, para exercer funções no Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos de Justiça.

(Dispensado de visto, nos termos do n.º 3 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 88/89/M, de 21 de Dezembro).

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos de Justiça, em Macau, aos 22 de Janeiro de 1990. — O Chefe do Gabinete, *Rui Félix-Alves*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A SAÚDE E ASSUNTOS SOCIAIS

Despacho n.º 2/SASAS/90

No uso da faculdade conferida pelo n.º 2 do artigo 1.º da Portaria n.º 207/89/M, de 11 de Dezembro, subdelego no director dos Serviços de Programação e Coordenação de Empreendimentos, dr. Mário Gomes Ribeiro, os poderes necessários para representar o território de Macau como outorgante no contrato a celebrar entre o Território e Asiaconsult, Lda., ACL, com vista à realização de um estudo sobre as condições de habitação em Macau.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Saúde e Assuntos Sociais, em Macau, aos 12 de Janeiro de 1990. — A Secretária-Adjunta, *Maria do Carmo Romão*.

Extractos de despachos

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 11 de Janeiro de 1990:

Maria Teresa S. Santos — nomeada, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 1.º da Portaria n.º 207/89/M,